



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO 049/2025 - GAB/09

Ao senhor

Ronald Passos Pereira

Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

**YUPI SILVA**, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, por meio deste, que oficie cópia desta INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** indicando PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO BALNEÁRIO DE POVOAÇÃO.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação de pavimentação das ruas do Balneário de Povoação justifica-se diante das precárias condições de trafegabilidade em que as vias se encontram, especialmente em períodos de chuva, quando surgem lama, buracos, poças de água e dificuldades de acesso, causando transtornos à população, aos comerciantes e aos visitantes.

A ausência de pavimentação provoca danos aos veículos, poeira em excesso nos períodos de estiagem, riscos de acidentes e dificuldades de locomoção, afetando diretamente a qualidade de vida dos moradores, além de comprometer o escoamento adequado das águas pluviais.

Ressalta-se que o Balneário de Povoação é uma localidade de grande importância turística, recebendo expressivo fluxo de visitantes durante feriados e no período de verão. A pavimentação das ruas contribuirá significativamente para o desenvolvimento do turismo, valorização dos imóveis, fortalecimento do comércio local e geração de emprego e renda.

Além disso, a pavimentação é uma medida essencial para a promoção da mobilidade urbana, segurança viária e dignidade da população, garantindo melhores condições de acesso para moradores, ambulâncias, transporte escolar e serviços públicos em geral.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320035003900330037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
CNPJ 01.975.290/0001-51 | Fone: (27) 372-6500 • [www.camaralinhares.es.gov.br](http://www.camaralinhares.es.gov.br)



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Dessa forma, a obra solicitada é uma medida prioritária, necessária e de grande relevância social, atendendo a uma antiga reivindicação da comunidade e promovendo melhorias efetivas na infraestrutura urbana da localidade.

Nestes termos,  
P. Deferimento

**YUPI SILVA**  
Vereador – PSB



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320035003900330037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 8.935/1994.  
**CNPJ 01.955.290/0001-514-782.12372-6500 • www.camaralinhares.es.gov.br**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320035003900330037003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em **02/12/2025 08:59**

Checksum: **667A3BBE99814D664EFD78D8993FECC4D1332124FF08D09620394A1D9651F8C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320035003900330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.